



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:** 20220217  
**INEXIGIBILIDADE Nº:** 034.2022-000004

Declaro, para os devidos fins a quem interessar, que foi analisado **O SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20220217**, referente Contratação de Serviços Técnicos especializados em Assessoramento Jurídico Municipal no âmbito do Tribunal de Contas dos Municípios, Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas da União e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para atender a todos as demandas do Município de Água Azul do Norte/PA, contrato este vinculado aos termos do processo do Processo nº **034.2022-000004**, o qual foi publicado no dia 04 de janeiro de 2024, no diário oficial dos Municípios do estado do Pará, o extrato de contrato nº 20220217, sendo contratada a empresa, GLEIDYSON GUIMARÃES SOCIEDADE INDIVIDUAL CNPJ Nº. 44.964.839/0001-15, celebrando contrato com a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, com base nas regras insculpidas pela Lei nº.8.666/93, arts. 25 inciso II com art. 13 inciso I, pelo que declara ainda, que o referido Contrato se encontra, revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Considerando ainda que administração pública designou um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do segundo aditivo do contrato conforme portaria nº 003/SMSAAN/2021 de 04 de fevereiro de 2021.

Sendo estas as considerações finais, retoma-se os autos à comissão de licitação para que os conduza ao setor competente e que procedam com as devidas publicações e demais procedimentos necessários, no que diz respeito ao envio das informações ao Mural dos Jurisdicionados TCM/PA.

É o parecer.

Água Azul do Norte – PA, 15 de janeiro de 2024.

*Adalgisa Araújo Souza Avelino*  
**Coordenadora Geral do Controlador Interno**  
Decreto nº 0214/2022